



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 12/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 05.06.2019

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)).-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº103 datado de 31 de Maio de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.437.738,39€ e dotação não orçamental é de 259.567,58€.-----



B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----
Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----
Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Despacho da Presidência nº28/2019, de 20 de maio (redistribuição de pelouros);-----
- Despacho da Presidência nº29/2019, de 20 de maio (designação de Vice-Presidente);-----
- CR_5580/2019 (reposição do fundo de gestão da creche "O Miminho").-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Tomado conhecimento.-----

C.2. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA (AMBT) – DESIGNAÇÃO DE DOIS VEREADORES PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a designação, sob proposta do senhor Presidente da Câmara, dos senhores Vereadores Amadeu Vasconcelos e Maria José Dias, para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMBT.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.3. RECONHECIMENTO DO INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 10.º E 13.º, AMBOS DO REGULAMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE, POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AOS ADQUIRENTES E ESTIPULAÇÃO DE NOVOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAQUELES ARTIGOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, que o início dos prazos referidos em 1 e 2 da proposta, comecem a ser contados a partir na data de notificação aos interessados.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----



C.4. TABELA DE TAXAS – PISCINAS DE PORTO DE REI – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta no sentido de ser aplicada nas Piscinas de Porto de Rei a Tabela de Taxas em vigor no Município (aplicável às Piscinas Descobertas da Granja e de Caldas de Aregos), com uma redução de 20%, a entrar em vigor de imediato.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.5. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SÃO CRISTÓVÃO – VI FESTA DA BÔLA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, bem como isenção de pagamento das respetivas taxas, um pedido de palco grande, quadro elétrico, 4 grades e 4 sinais de trânsito, no âmbito da realização da VI Festa da Bôla, a decorrer nos dias 13 e 14 de de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de várias publicações, por parte da Fundação Eng. António de Almeida.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, , por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.7. ANTÓNIO FERREIRA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 6/1991 – LOTEAMENTO DA GRANJA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de libertação de caução relativa ao Loteamento da Granja, freguesia de Cárquere, concelho de Resende. Os serviços técnicos informaram favoravelmente à receção definitiva devendo ser libertada a caução retida, no valor de 136.29€-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, , por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.8. INFORMAÇÃO/PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA/REVISÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, EM REGIME DE AVENÇA – CP_10/2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 125º, a adjudicação da prestação de serviços a C & R - Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e a sua nomeação como auditor externo, nos termos do artigo 77º, nº1 da lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.9. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA Nº25/2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de revisão do Contrato-Programa nº25/2018, celebrado no âmbito das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR – SUBIDA DE DIVISÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a atribuição de subsídio suplementar, no montante de 7.000,00€.-----

A solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

C.11. HERCULANO ALBINO VALENTE MATOS NAMORA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 14/2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.12. ISOLINA MARIA LOUREIRO FERREIRA MATOS TUNA E OUTRO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão em como não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, dos prédios rústicos com os artigos 2681º, 22ª e 24, sitos na Freguesia de São Martinho de Mouros, conselho de Resende. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.13. IRMANDADE DE SÃO FRANCISCO XAVIER – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Irmandade de São Francisco Xavier, relativo à cedência do Auditório do Centro Escolar de São Martinho de Mouros, para a realização do evento III Jornadas da Saúde, no dia 19 de Maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.14. UNIÃO DAS FREGUESIA DE ANREADE E SÃO ROMÃO – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de quadro elétrico, 4 estrados, 20 grades, no âmbito da realização do evento Flow Dance, a decorrer nos dias 4 e 5 de Agosto de 2018.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.15. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" – PEDIDO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido relativo à utilização do Centro Cultural de São Cipriano, para a realização de ensaios, nos dias 11, 17 e 25 de Agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.16. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E EQUIPAMENTO MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de diverso equipamento e apoio financeiro para a realização do II Encontro de Bandas Filarmónicas, a realizar no dia 18 de Maio do corrente ano. O senhor Presidente propôs a atribuição de 1.000,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.17. PROCESSO DISCIPLINAR Nº01/2019, EM QUE É ARGUIDA A FUNCIONÁRIA MARIA BERTA CARDOSO TELINHOS AZEVEDO, ASSISTENTE OPERACIONAL;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, o processo disciplinar nº01/2019, em que é arguida a funcionária Maria Berta Cardoso Telinhos Azevedo, acompanhado do respetivo relatório final elaborado pela instrutora do processo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação secreta, foi deliberado, por maioria (três abstenções e quatro voto a favor), aplicar à trabalhadora Maria Berta Cardoso Telinhos Azevedo a pena disciplinar de repreensão escrita, de harmonia com o nº 3 do artigo 190º da LGTFP, com a sua execução suspensa pelo prazo de seis meses, tudo nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final elaborado pela Instrutora do Processo.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG